



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.834, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; o que consta no Processo nº 23091.016258/2023-43, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora docente Cláudia Alves de Sousa Muniz, matrícula Siape nº 3680521, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada na Reitoria, no período de 1º de outubro de 2023 à 8 de outubro de 2023, que tem como finalidade assessorar e assistir a reitora em suas funções e atribuições, além de articular as relações entre a reitora e as demais autoridades na Missão Brasil na Espanha, em Madrid/Espanha, com ônus para essa universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 1º de outubro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA